



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ofício nº 691/2019 - G.P.**

Processo CM nº 4152

Santo André, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André - SP

Assunto: **Moção de Repúdio**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos-lhe que este Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 27/08/2019, aprovou Requerimento de autoria dos vereadores **Willians Bezerra da Silva - Willians Bezerra, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Francisco Duarte de Lima - Alemão Duarte, Elisabete Tonobohn Siraque - Profª Bete Tonobohn Siraque, Antonio Rodrigues da Silva - Tonho Lagoa, José Teixeira Mendes - Zezão e Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão do anúncio referente à desativação da ETA (Estação de Tratamento de Água e Esgoto) Guarará.

<b>Processo CM nº</b>	<b>Autor/Vereador</b>
4152/2019 - Willians Bezerra da Silva - Willians Bezerra	

Respeitosamente,

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente

Solicitamos que, caso a resposta a este ofício seja realizada por meio eletrônico, que seja encaminhada ao endereço: **protocolo@cmsandre.sp.gov.br**

Identificador: 35003300380035003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.